

## LEI Nº 722/2026

*"Modifica a Lei Municipal nº 651/2024, que dispõe sobre o quadro de pessoal e o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Laguna Carapã e dá outras providências."*

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Laguna Carapã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescido o quantitativo de cargos efetivos de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS, passando de 01 (uma) vaga para 03 (três) vagas.

**Art. 2º** O cargo acrescido deverá ser provido mediante concurso público, respeitando os critérios legais, constitucionais e orçamentários vigentes.

**Art. 3º** As atribuições, responsabilidades, requisitos e vencimentos dos cargos criados pelo art. 1º permanecem os mesmos previstos na legislação vigente para os cargos de Contador da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Fica determinado que o cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL será **extinto automaticamente** no momento em que se tornar vago, seja por aposentadoria, exoneração, falecimento ou qualquer outra causa que gere a vacância, não podendo ser provido novamente sem que novo dispositivo legal autorize.

**Parágrafo Único:** Ocorrendo a extinção descrita no caput, o ANEXO II da Lei Municipal nº 651/2024 e suas alterações, passará a ter a redação dada pela presente lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

**Art. 6º** Os ANEXOS I e IV da Lei Municipal nº 651/2024 e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

### ANEXO I

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO OU PERMANENTE

##### – GRUPO I – APOIO ADMINISTRATIVO – ADM

SÍMBOLO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
ADM-1	CONTROLADOR INTERNO	Nível Superior Completo em Administração, Contabilidade, Economia ou Direito + Registro  no órgão competente.	40h	03

ADM-1	CONTADOR	Nível Superior Completo + Registro no CRC	40h	02
ADM-2	ADVOGADO	Nível Superior Completo + Registro na OAB	20h	01
ADM-5	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Nível Médio Completo	40h	08

## II- GRUPO II – SERVIÇOS AUXILIARES – AUX

SÍMBOLO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
AUX-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível Fundamental Completo	40h	01
AUX-1	AUXILIAR DE LIMPEZA, COPA E COZINHA	Nível Fundamental Completo	40h	01
AUX-1	RECEPCIONISTA	Nível Fundamental Completo	40h	01

## ANEXO II

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

#### I – GRUPO III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR – ASS

SÍMBOLO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
ASS-1	PROCURADOR GERAL	Nível Superior Completo em Direito + Registro na OAB	40h	01
ASS-3	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Nível Médio Completo + notória capacidade pública para as funções	40h	01
ASS-3	DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Nível Médio Completo + notória capacidade pública para as funções	40h	01
ASS-4	ASSESSOR DE IMPRENSA	Nível Superior Completo em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda,	40h	01

		Jornalismo ou Carteira VRT		
ASS-5	ASSESSOR DA MESA DIRETORA	Nível Médio Completo + notória capacidade pública para as funções	40h	05

## ANEXO IV

### PLANO DE REMUNERAÇÃO - EFETIVO

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
NÍVEL	SALÁRIO BASE	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36
I	R\$ 1.412,40	R\$ 1.483,02	R\$ 1.557,17	R\$ 1.635,03	R\$ 1.716,78	R\$ 1.802,62	R\$ 1.892,76	R\$ 1.987,39	R\$ 2.086,76	R\$ 2.191,09	R\$ 2.300,65	R\$ 2.415,69	R\$ 2.536,47
II	R\$ 1.819,00	R\$ 1.909,95	R\$ 2.005,45	R\$ 2.105,72	R\$ 2.211,01	R\$ 2.321,56	R\$ 2.437,63	R\$ 2.559,51	R\$ 2.687,49	R\$ 2.821,87	R\$ 2.962,96	R\$ 3.111,11	R\$ 3.266,67
III	R\$ 3.000,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.307,50	R\$ 3.472,87	R\$ 3.646,51	R\$ 3.828,83	R\$ 4.020,27	R\$ 4.221,28	R\$ 4.432,34	R\$ 4.653,96	R\$ 4.886,66	R\$ 5.130,99	R\$ 5.387,54
IV	R\$ 4.280,00	R\$ 4.494,00	R\$ 4.718,70	R\$ 4.954,64	R\$ 5.202,37	R\$ 5.462,49	R\$ 5.735,61	R\$ 6.022,39	R\$ 6.323,51	R\$ 6.639,68	R\$ 6.971,67	R\$ 7.320,26	R\$ 7.686,27
V	R\$ 6.420,00	R\$ 6.741,00	R\$ 7.078,05	R\$ 7.431,95	R\$ 7.803,55	R\$ 8.193,73	R\$ 8.603,41	R\$ 9.033,58	R\$ 9.485,26	R\$ 9.959,53	R\$ 10.457,51	R\$ 10.980,38	R\$ 11.529,40
VI	R\$ 7.490,00	R\$ 7.864,50	R\$ 8.257,73	R\$ 8.670,62	R\$ 9.104,14	R\$ 9.559,35	R\$ 10.037,32	R\$ 10.539,18	R\$ 11.066,14	R\$ 11.619,45	R\$ 12.200,42	R\$ 12.810,45	R\$ 13.450,96

Escolaridade	Níveis	Cargos	N. de vagas	Carga Horaria
Fundamental Completo	I	Auxiliar de serviços Gerais	01	40
Fundamental Completo	I	Recepcionista	01	40
Nível Médio Completo	II	Assistente de Administração	08	40
Fundamental Completo	III	Auxiliar de Limpeza, Copa e Cozinha	01	40
Ensino Superior + Registro no conselho	IV	Advogado	01	20

Ensino Superior + Registro no conselho	V	Contador	02	40
Ensino Superior + Registro no conselho	VI	Controlador Interno	03	40

**Art. 7º** Após a extinção descrita no art.4º do presente projeto de lei, o ANEXO VI da Lei Municipal nº 651/2024 e suas alterações, passará a ter a seguinte redação:

#### ANEXO VI

#### ORGANOGRAMA

O organograma atualizado da Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS poderá ser acessado pelo Portal da Transparência do órgão, através do endereço eletrônico: <https://www.camaralagunacarapa.ms.gov.br/>

**Art. 8º** O presente projeto de lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposição em contrário.

Laguna Carapã/MS, 17 de abril de 2026.

**ITAMAR BILIBIO**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS